

Inserção da Mulher Negra Brasileira no Mercado de Trabalho no Período de 1980 – 2010

The Insertion of the Brazilian Black Woman in the Labour Market in the Period 1980 - 2010

Inserción de la Mujer Negra Brasileña en el Mercado de Trabajo en el Periodo 1980 - 2010

Andréa Aparecida Esteves Mendes

Universidade do Contestado, Brasil
aemendesbr@yahoo.com.br

Maria Luiza Milani

Universidade do Contestado, Brasil
marialuiza@unc.br

Resumo

O presente estudo visa analisar as desigualdades do recorte racial e de gênero, na sociedade brasileira, para o acesso das mulheres negras no mercado de trabalho mostrado pelos censos brasileiros de 1980, 1991, 2000 e 2010. Os dados dos Censos Demográficos, considerados no presente estudo, foram extraídos do *Integrated Public Use Microdata Series*, concebido e administrado pelo *Minnesota Population Center*, da Universidade de Minnesota. As definições descritivas e analíticas, para a variável posição por ocupação, foram processadas utilizando-se o software Stata, versão 10. Com os dados e análises, constatou-se que existe uma diferenciação permanente entre o segmento de mulheres ocupadas, brancas e negras, com o mesmo nível de escolaridade, no mercado de trabalho.

Palavras-Chave: Desigualdades; Mulheres Negras; Mercado de Trabalho.

Abstract

The present study aims to analyze the inequalities in the racial and gender cutting in the Brazilian society, for the inclusion of black women into the labor market showed in Brazilian census in 1980, 1991, 2000 and 2010. Demographic Census Data founded in this study, were extracted from *Integrated Public Use Microdata Series*, designed and administered by *Minnesota Population Center* of the University of Minnesota. The descriptive and analytic definition the position by occupation were processed using the software Stata version 10. With the data and analysis, it was observed that there is a permanent difference between the segment of black and white working women, with the same level of education in the labor market.

Keywords: Inequality; Black Women; Labor Market.

Resumen

Este estudio tiene como objetivo analizar las desigualdades raciales y de género, en la sociedad brasileña, para el acceso de las mujeres negras al mercado de trabajo mostrado por los censos brasileños de 1980, 1991, 2000 y 2010. Los datos de los Censos Demográficos considerados en este estudio fueron extraídos del *Integrated Public Use Microdata Series* concebido y administrado por el *Minnesota Population Center* de la Universidad de Minnesota. Las definiciones descriptivas y analíticas para la variable posición por ocupación se procesaron utilizando el software Stata versión 10. Con los datos y el análisis se constató que existe una diferenciación permanente entre el

segmento de mujeres ocupadas, blancas y negras, con el mismo nivel de escolaridad, en el mercado laboral.

Palabras-Clave: Desigualdades; Mujeres Negras; Mercado de Trabajo.

Introdução

No estudo das desigualdades raciais e de gênero e das desigualdades sociais, enfrenta-se um duplo desafio, necessário para a leitura do espaço socioeconômico que a mulher negra ocupa, na construção histórica do Brasil e no processo de conquista de sua emancipação identitária.

A desqualificação e desvalorização das mulheres em relação aos homens, e dos negros em relação aos brancos, afeta a ambos os grupos da população brasileira, e está na base da reprodução desigual de segmentação ocupacional (IPEA, 2011; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos [DIEESE], 2005, 2011; IBGE, 1991, 2000, 2010). Esta reprodução insiste em não reconhecer em que pese o sistema de proteção legal dos direitos humanos mais fundamentais, a condição de ator dos sujeitos e de igualdade de oportunidades fáticas e substantivas, o que explica, em parte, a dificuldade de inserção de mulheres e negros, no mercado de trabalho no Brasil.

É importante destacar que a menção 'negra/negro', que estará presente em todo o corpo de estudo, refere-se às categorias preto e pardo como uma categorização analítica, que toma as duas categorias conjuntamente. Para Osório (2003), o negro sintetiza, estatisticamente, as semelhanças socioeconômicas entre pretos e pardos. Além disso, segundo esse autor, são da mesma natureza as discriminações sofridas pelo negro independentemente de ser pardo ou preto.

Em se tratando da mulher negra, uma forma de discriminação potencializa a outra

(MUNANGA, 2009). Incide sobre a mulher negra uma espécie de dupla discriminação, por pertencer à raça negra e ao gênero feminino.

Observa-se que no indicador socioeconômico existe uma desvantagem sistemática das mulheres em relação aos homens, e do conjunto de negros de ambos os sexos em relação aos brancos, projetando a mulher negra em último lugar na escala social. Por isso, torna-se importante analisar e compreender as desvantagens sistemáticas das mulheres negras no acesso ao mercado de trabalho (áreas em que é possível mensurar a discriminação), tanto em comparação com os trabalhadores em geral, quanto com homens brancos, mulheres brancas e homens negros em particular.

A desigualdade de oportunidades, no que se refere à inserção no mercado de trabalho, penaliza o segmento negro e, em especial, as mulheres negras. Por isso, o estudo se propõe a discutir, por meio das estatísticas nacionais e da produção científica, como os processos discriminatórios ora excluem, ora comprometem a inserção dessas mulheres em áreas tão determinantes para o progresso e o desenvolvimento humano, base para o desenvolvimento local, regional.

Com a organização dos dados pretende-se evidenciar que, apesar do quadro de aparente melhora, as desigualdades raciais e de gênero potencializam obstáculos, contrastando a inserção social entre o segmento branco e o negro. Pesquisar a inclusão das mulheres negras, correlacionando-as ao mercado de trabalho pode ser uma ferramenta estratégica, pensada a gestão pública, para o enfrentamento de uma problemática que tem contornos regionais bem característicos.

Para destacar as conquistas e desafios ao gênero feminino e assumidamente de cor negra, estes foram obtidos dos bancos censitários de 1980, 1991, 2000 e 2010, elaborados pelo IBGE nesses anos. Entre tantos dados desses censos, foram acessados os dados relativos à idade, sexo, raça/cor, escolaridade e mercado de trabalho.

Assumi-se dar evidência ao espaço temporal de 30 anos de trajetória da sociedade brasileira, pois este se constituiu tempo suficiente para poder falar, não apenas em termos de experiências de coortes¹ distintas, mas também de gerações. Outro aspecto desta delimitação se referiu aos cenários socioeconômicos e políticos-culturais que mudaram significativamente neste intervalo, cujos reflexos se projetam sobre as manifestações dos movimentos sociais e as políticas públicas direcionadas para os segmentos gênero e raça.

Ainda, neste delimitado temporal houve acontecimentos significativos para a democracia, direitos e inclusão social no Brasil, após a promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, tais como: o fortalecimento dos movimentos sociais; o impacto dos tratados internacionais temáticos de direitos humanos ratificados pelo Brasil; a entrada das questões raciais e de gênero para agenda política brasileira; a criação de políticas públicas específicas, destinadas a ambos os grupos, até a aprovação do Estatuto Racial em 2010. Estes se constituem no marco legal das conquistas das mulheres negras.

Os dados censitários de 1980 a 2000, considerados para este estudo, foram extraídos do *Integrated Public Use Microdata Series* (IPUMS), concebido e administrado pelo Minnesota Population Center da Universidade de Minnesota.

O foco deste estudo é o grupo de mulheres negras na faixa etária dos 15 aos 64 anos. A escolha desta faixa etária é justificada pela

presença e participação destas mulheres na população em idade ativa. Para tanto, se preparou a base de dados para contemplar o objeto de análise.

As variáveis raça/cor e sexo são importantes para o estudo, cuja análise se dá pela categoria analítica negra (preta e parda). Para a construção da estrutura ocupacional, tomada a variável posição na ocupação, considerou-se os trabalhadores domésticos, outros empregados (inclusive funcionários públicos e militares), conta própria/empregador e outros (compreendidos aqui os trabalhadores não remunerados² e trabalhadores para o próprio consumo). Partiu-se do pressuposto de que a estrutura ocupacional selecionada poderia retratar o quadro de inserção de brancos e negros no que se refere às oportunidades de empregos, serviços, negócios e outros.

Para o ano censitário de 1980, a categoria de trabalhadores domésticos foi incluída na categoria outros empregados, tendo em conta que não foi citada formalmente na pesquisa. Estas definições, tanto as descritivas quanto as mais analíticas, foram processadas utilizando-se o software Stata, versão 10.

Significados e Determinações de Gênero, Raça/Cor

As relações de gênero ocorrem entre sujeitos historicamente situados. Estas relações geram desigualdades, fazendo com que sujeitos tenham mais poder sobre os outros, maior prestígio, maior segurança, maiores oportunidades, maior reconhecimento profissional, maior valorização e respeito do que os outros. Esta diferença negativa (desigualdade) de uns em relação aos outros, cria um contexto em que determinados sujeitos tenham mais liberdade para desenvolverem a sua autonomia do que os outros. As relações de gênero e as representações de gênero também podem

variar segundo o status social, raça, cor, idade.

A questão de gênero também é um conceito construído socialmente, de forma que, quando nos referimos às noções de masculino e feminino, referenciamos a reivindicação das mulheres ao direito à cidadania política, à cidadania do mundo do trabalho. Mas, o que importa reter desse tipo de episódio é que a mulher, ao ter acesso ao salário e a direitos trabalhistas conquistados, ao direito à cidadania, passou a ter certa autonomia em relação ao homem, que deixou de ser o único provedor, contudo, isso não a livrou das amarras domésticas e passou a exercer uma dupla jornada no trabalho e em casa.

As mulheres com baixa renda limitante aos mínimos necessários à vida e, com baixa escolaridade, vendem sua força de trabalho para garantir basicamente o seu sustento e o da família. A sua forte inserção no trabalho informal evidência, a priori, a forte opressão de gênero a que se encontram submetidas. Neste sentido, segundo Bourdieu (2002), os indivíduos possuem uma série de características particulares (gênero, cor, raça, etnia, escolaridade, profissão, rendimento, entre outros) onde a análise de correspondência permite indagar quais características são capazes de aproximarem ou diferenciarem os indivíduos.

As mulheres precisam rever os diversos papéis que foram impostos a elas, tais como: mãe, esposa, filha, organizadora do ambiente doméstico e profissional, em busca de uma redefinição desses papéis dentro e fora de casa. Todas estas funções sobrecarregam-na, porque a incorporação da mulher ao mercado de trabalho não levou em conta o papel central dela no ambiente doméstico.

A redefinição mencionada acima, basicamente, passa por uma mudança social, estrutural, que reenquadra a mulher numa nova divisão sexual/social do trabalho, tendo

em conta o seu 'novo' e complexo status. E, esta nova divisão do trabalho, ao contrário da velha divisão, não pode ser equivocada. Ela tem que estar voltada para o combate à reprodução do machismo e do sexismo na sociedade. Sobretudo na educação e no mercado de trabalho, mudando assim a concepção das novas gerações sobre as relações de gênero. Os papéis considerados como masculinos ou femininos são, pois, nada mais, nada menos, que puras construções sociais, que refletem uma relação assimétrica entre homens e mulheres. Então, como estes papéis não são naturais, nada obsta que eles possam ser mudados. Sabemos que a questão salarial e a oportunidade de ingresso em boas colocações de emprego não são iguais para homens e mulheres (LONGO, 2011).

Pensada a situação da mulher negra, a pertença ao gênero feminino não explica, por si só, a sua situação de sujeito discriminado no mercado de trabalho. Logo, é preciso ir a fundo à questão de definição de raça. E ainda que perdure o pensamento de que as teorias raciais já tenham sido ultrapassadas, no que se refere a sua contribuição e impacto nas práticas de discriminação e preconceito, elas persistem com força ideológica suficiente para nutrir as desigualdades baseadas na raça.

Billings (*apud* GANDIN *et. al.*, 2002, p. 279) escreve que, “academicamente, a noção de raça vive um importante momento de recuperação, refletida na busca por um sentido mais preciso de sua aplicação”. Mas, que elementos históricos, psicológicos, político-ideológicos, culturais estão incutidos na noção que desenvolvemos sobre raça(s)?

Daí a importância em se desvelar a origem e intenção da aplicação de raça, nas práticas sociais e sua influência sobre a organização social. Embora as teorias raciais tenham sido desbancadas pela comunidade científica internacional, na segunda metade do século XX, há no século XXI pessoas que

continuam classificando e categorizando raça.

Ao se analisar o conjunto de acepções para raça, seja na linguagem coloquial, seja na linguagem científica, observa-se uma série de diferentes significados para o mesmo significante (STELLING, 2007, p. 19). Para referido autor, o significante “raça” remete à “[...] inexatidão e falta de consenso para o uso deste termo, o que o torna dúbio e movediço” (op. cit., p. 19).

Esquemas classificatórios como de Linné, Buffon, Blumenbach, Coon, baseados em critérios imprecisos tais como cor da pele, antropometria³ do crânio, características faciais e comportamentais, resultaram na produção de uma infinidade de taxinomias raciais por parte da Antropologia. Precisamente, a antropologia física, que é a responsável por consolidar e dar ao termo raça um caráter científico, “[...] mas nunca bem delimitado” (ABADIA, 2010, p.15). Nesta ordem de ideias, “[...] raça é uma percepção social que categoriza” (ARAÚJO, 1987, p. 15 *apud* QUEIROZ, 2001, p. 18), na medida em que as tipologias se projetam sobre a construção hierárquica da dominância do elemento superior branco sobre os demais grupos considerados inferiores ou dominados⁴, como negros, índios, amarelos.

Quando tratamos sobre a problemática do racismo no século XXI, inevitavelmente nos deparamos com a questão da raça (construção social, cultural, política). O que significa que o termo etnia ainda não foi capaz de abolir a noção de raça, do discurso à prática nas relações raciais (STOLCKE, 1991). Mesmo quando empregada a expressão étnico-racial. Sob tal ótica, faz sentido que o Estatuto, que é considerado ferramenta catalizadora para a promoção da igualdade racial, chame-se Estatuto da Igualdade Racial.

Se o uso do discurso politicamente correto refere-se à neutralização de um termo considerado discriminatório, então, sob esta

perspectiva, a diferença entre raça e etnia é, também, o lugar do discurso do politicamente correto. Nesse sentido, o termo etnia e suas variações (como etnicidade, étnico-raciais) são opções linguísticas, ideológicas, imateriais, convenções arbitrárias, assim como a raça também é uma convenção arbitrária. De tal modo “[...] que a linguagem determina a prática social e é por ela determinada” (SILVA, s/d, p. 11). Em síntese, a aplicação do termo raça, ou do termo etnia fica circunscrita à dinamicidade das relações sociais e, do discurso político que a convence.

Munanga (2005/2006) define o conteúdo da raça como social e político. Para este autor não é relevante que o conceito inexista para a biologia molecular ou para a genética humana, se ela se faz presente no imaginário dos racistas e de suas vítimas, já que existe um fosso social e histórico que não se preenche automaticamente com as referências científicas de negação da raça. Em outras palavras, a negação da raça diante do reconhecimento da igualdade, sob o ponto de vista biológico, não é suficiente para apagar as categorias mentais, produzidas pelas teorias raciais do século XIX, que as sustentam e que povoam o imaginário coletivo.

Para a maior parte dos autores até aqui referenciados, o sentido de raça não mais existe como categoria de cunho científico, classificatória de hierarquias fundamentadas nas diferenças biológicas. Entretanto, ela é uma construção social cuja desconsideração ou descarte impede o entendimento do motivo do racismo e de sua persistência.

Azevedo (2005) expõe que o discurso racial, entendido como construção social, tem superado o discurso da raça como um fato inscrito natureza. E que esta tendência é perceptível, inclusive no Estatuto da Igualdade Racial. Pela análise de Gomes (2005, p. 49), o entendimento de raça é um

“[...] misto de construções sociais, políticas e culturais nas relações sociais e de poder ao longo do processo histórico. Não significa, de forma alguma, um dado da natureza”.

Assim, o uso das teorias raciais, em cada momento histórico, correspondeu não só às técnicas de afirmação hierárquica do homem branco sobre os homens não brancos, catalogando-os e determinando-os como primitivos, inferiores, débeis (e até mesmo criminosos), como, por longo tempo, justificou esta dominação por via da escravidão e do genocídio.

Raça e gênero, apesar dos estatutos diferenciados “[...] podem e devem se relacionar” (ABRAMO, 2004, p. 17). Tais estatutos, por sua vez, dizem respeito ao modo como as duas categorias articulam-se, dialogam e organizam-se em movimentos sociais próprios. “No caso do Brasil, existem movimentos sociais organizados — e diferenciados — em torno dessas duas questões: os direitos da mulher e o feminismo, e os direitos dos negros e o combate ao racismo” (LOC. CIT).

Entre as décadas de 1960 a 1980, raça e gênero formavam categorias circunscritas aos debates de classe social (KAERCHER, 2006). A partir de 2000, estudos realizados sobre a pobreza e a sua principal determinante, a desigualdade de acessos a recursos (saúde, educação, trabalho, habitação e outros), tem revelado a relação entre discriminação da raça e gênero, detectando particularidades “[...] na construção social da pobreza que eram ignoradas (GUIMARÃES, 2002, p. 77)”.

Existe, portanto, uma impositiva convergência (alimentada por mecanismos de controle ideológico), nas questões da raça e do gênero, que estruturam e determinam a desigual posição hierárquica e o lugar das mulheres em relação aos homens, dos negros em relação aos brancos e, de mulheres e homens negros em relação aos homens

brancos. As relações raciais, as relações sociais, sob tal ponto de vista são carregadas de significados simbólicos.

Pensada particularmente, a situação da mulher negra e, na forma como o racismo e o sexismo se estruturam, pertencer ao gênero feminino ou masculino, ser branco ou negro, faz a diferença. A mulher negra é, simultaneamente, vítima do racismo e do sexismo. A tal ponto que, o estereótipo “[...] direcionado para um homem negro tem elementos particulares que não fazem parte da imagem negativa e preconceituosa vinculada à mulher negra” (NUNES, 2001, p. 61). Raça e gênero se sobrepõem evidenciando o grau de dupla vulnerabilidade que atinge essa mulher.

O Censo 2010 apresentou mudanças na composição raça ou cor declarada no Brasil. Tal mudança reflete que o pertencimento racial pode derivar não só dos interesses culturais, sociais e políticos em classificar um indivíduo em determinado grupo. O mesmo ocorre com a autoclassificação, momento em que o sujeito se reconhece como branco, pardo, preto, amarelo ou indígena (segundo classificação do IBGE). Para Sales Júnior (2009, p. 29-30), “[...] a cor da pele funciona como um signo metonímico, isto é, condensa e conota uma série de atributos que compõem a identidade social do indivíduo, seu *locus* e seu status social”.

Os dados estatísticos associam a raça negra (o preto e o pardo) no Brasil à pobreza, às precárias condições de moradia nas favelas, à marginalidade, à violência, às posições na ocupação no mercado informal e precário.

A cor da pele estigmatiza o sujeito a tal ponto que se torna uma espécie de marca. A cor da pele, o cabelo crespo, a largura do nariz, a grossura dos lábios, no racismo brasileiro, define o que é ser branco ou ser negro. No caso dos negros, em uma sociedade racista, essa marca o difere pela

suposta inferioridade (excludente). Não é por mero acaso que a população negra se classifica de várias formas (ou cores), livre da classificação fechada do IBGE.

Abordada as concepções de gênero e raça/cor, segue-se com seus desdobramentos que geraram entre as ações humanas, o racismo, a discriminação e o preconceito.

Relação Raça, Cor e Sexo no Contexto Nacional

O Censo de 2010 revela que a população negra (soma de pretos e pardos) superou a população branca, ao constituir 50,9% do total de habitantes, somadas as categorias preta (7,5%) e parda (43,4%). A população branca corresponde a 47,5% da população total⁵. É a primeira vez que o percentual de pessoas que se declararam pretas e pardas superou o percentual de pessoas brancas no Brasil.

Quando separados os dados pela categoria sexo, os homens representam 49% da camada da população brasileira. Neste universo, os homens na categoria preta, constituem 8% e na categoria parda 44%, o que totaliza 52% em comparação aos 46,5% de homens de cor branca. O universo feminino indica que a população brasileira é formada em sua maioria por este grupo⁶, 51%. Destacando que neste universo 48,5% das mulheres são brancas e 49,8% são negras (42,8% na categoria parda e 7% na categoria preta).

O crescimento da população, no que se refere à autodeclaração ou heterodeclaração como preta ou parda pode estar relacionado à taxa de fecundidade mais alta da população negra (2,1 filhos em 2009), apesar da queda geral na taxa de fecundidade das mulheres brasileiras (IBGE, 2010). Em 1999, a taxa de fecundidade para mulheres negras era de 2,7 filhos por mulher, enquanto a taxa para mulheres brancas era de 2,2 filhos no mesmo ano, declinando para 1,9 filhos em 2009⁷ (IPEA, 2010; BRUSCHINI *et. al.*, 2011). O

aumento da população negra também pode ter um caráter subjetivo, maior miscigenação e/ou maior identificação com os grupos de pertença de cor ou raça (autoatribuição).

Soares (2008 *apud* IPEA, 2012) considera que a ampliação do número de negros deve-se ao reconhecer-se como negro (preto ou pardo), pois ao se levar em conta a diferença das taxas de fecundidade entre mulheres negras e brancas, apenas em 2020 a população negra tornar-se-ia majoritária.

O crescimento na autoatribuição para a categoria negra também pode ter ocorrido pela ação dos movimentos e das ações de valorização da cultura negra, que vem sendo desenvolvido há décadas pelo movimento negro e à implementação das políticas afirmativas e das medidas de reparação empreendidas nos últimos anos pelo Estado brasileiro.

A ampliação da população autodeclarada negra, comparativamente à população não negra, no Censo de 2010, ocorreu em todas as regiões brasileiras, com menor percentual no Sul do país, onde, historicamente, a população branca sempre foi maioria. Tal ampliação pode traduzir, ainda, a omissão/negação da raça, pelos recenseados, nos Censos anteriores. Todavia, esta ampliação não se reflete na ocupação no mercado de trabalho, embora a população negra seja maioria, tanto em relação à População em Idade Ativa – PIA – quanto em relação à População Economicamente Ativa – PEA. A população negra encontra-se sobre representada nos serviços informais, precários e no contingente de desempregados, mesmo com todos os avanços verificados.

Em sequência, a discussão é focada na população dos 15 aos 64 anos, considerada potencialmente ativa, por grupos: homens brancos (Hb), mulheres brancas (Mb), Hn (homens negros) e Mn (mulheres negras).

Constata-se que, em 2010, a população dos 15 aos 64 anos de idade representava

68,5% da população brasileira. Reflete-se no perfil dessa população, considerado o quadrante de 2000 e 2010, o expressivo aumento da população autodeclarada como negra e a predominância das mulheres, e das mulheres negras sobre ela.

Comparados os dados censitários dos anos 1980, 1991, 2000 e 2010, não houve, em termos absolutos, redução entre os quatro grupos. Os Censos de 1980, 1991 e 2000 foram marcados pela maior presença da população branca, com predominância feminina neste grupo. Embora, em termos relativos, tenha se observado uma redução na participação desta população, ou seja, menos pessoas se declarando como brancas e, em contrapartida, mais pessoas se declarando como negras (tabela 1), excetuando no quadrante de 1991 e 2000, quando se verifica o aumento da população branca concomitante à redução da população negra.

No quadrante de 2000 e 2010 a redução no número das Mb (3,7 p.p.) foi superior ao dos Hb (3,1 p.p), que se refletiu sobre a diferença entre os dois grupos. No Censo de 1980, ela era de 2,6 p.p, caindo para 2,0 p.p. no Censo de 2010. O aumento verificado para os Hn e as Mn, no mesmo quadrante, foi respectivamente de 3,2 p.p. e 3,7 p.p. E a diferença entre eles, que era de 0,3 p.p. no Censo de 1980, cai para em 0,1 p.p no Censo de 2010.

Posição na Ocupação

A posição na ocupação é uma variável importante para evidenciar e explicar a cristalização e a reprodução das desigualdades raciais e de gênero no acesso ao mercado de trabalho.

Serão analisadas as categorias de posição: trabalhadores domésticos, outros empregados, conta própria/empregador e outros (que engloba os sem remuneração e trabalhadores para o próprio consumo) nos últimos 30 anos. A categoria “trabalhadores domésticos” foi destacada de outros empregados por ser uma categoria com características próprias, que serão discutidas a seguir.

Na tabela 2, verifica-se que a maior concentração do segmento feminino está nas ocupações 'trabalhador doméstico' e 'outros'. O que evidencia o nível de precarização a que as mulheres encontram-se sujeitas.

Na análise sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho nos últimos 30 anos, observa-se o contínuo crescimento da atividade feminina, possivelmente ligada ao maior nível de instrução, embora o nível de ocupação entre as mulheres seja inferior ao registrado entre os homens.

Tabela 1 – Distribuição da população de 15 a 64 anos por raça/cor e sexo – Brasil, 1980, 1991, 2000 e 2010

CATEGORIA	BRASIL (%)			
	1980	1991	2000	2010
Homem branco	27,8	25,6	26,3	23,2
Mulher branca	29,4	28,0	28,9	25,2
Homem negro	21,5	23,4	22,6	25,8
Mulher negra	21,2	23,1	22,2	25,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

Tabela 2 - Posição na ocupação da população de 15 aos 64 anos, segundo a raça, cor e o sexo por ano censitário – Brasil

ANO	CATEGORIA	BRASIL (%)				
		Trabalhadores Domésticos (1)	Outros Empregados (2)	Conta Própria / Empregador	Outros (3)	Total
1980	Homem branco	-	65,4	31,2	3,4	100,0
	Mulher branca	-	80,7	13,9	5,3	100,0
	Homem negro	-	62,0	34,6	3,3	100,0
	Mulher negra	-	73,4	21,1	5,5	100,0
1991	Homem branco	0,5	61,9	35,2	2,4	100,0
	Mulher branca	11,3	64,8	19,4	4,5	100,0
	Homem negro	0,7	60,5	36,0	2,8	100,0
	Mulher negra	22,1	53,6	21,1	3,3	100,0
2000	Homem branco	0,7	62,2	34,8	2,3	100,0
	Mulher branca	14,0	59,8	20,8	5,5	100,0
	Homem negro	1,1	63,3	32,5	3,1	100,0
	Mulher negra	25,7	48,4	20,4	5,5	100,0
2010	Homem branco	0,7	68,0	28,7	2,6	100,0
	Mulher branca	11,1	64,7	20,0	4,1	100,0
	Homem negro	1,0	70,2	23,8	5,0	100,0
	Mulher negra	19,9	56,5	16,4	7,1	100,0

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

(1) Em 1980, os trabalhadores domésticos estavam incluídos na categoria 'Outros empregados';

(2) Inclusive funcionários públicos e militares;

(3) Incluem trabalhadores não remunerados e trabalhadores para o próprio consumo.

Os maiores anos de escolaridade das mulheres não lhes asseguram a igualdade de concorrência com os homens, para uma melhor inserção em postos de trabalho com poder de decisão, tradicionalmente ocupados por homens (BRUSCHINI et. al. 2011). E a diferença salarial permanece a favor dos homens, mesmo quando as mulheres atingem o ápice da pirâmide ocupacional (LOVELL,

1994). Nessa ordem de ideias, as mulheres têm buscado a inserção no mercado de trabalho, aliada à ascensão profissional e isonomia salarial (DIEESE, 2012).

Quando analisados os dados sobre a distribuição por setor de atividade, é notória a segmentação ocupacional nos quadrantes raça/cor e sexo. As mulheres – especialmente as negras – concentram-se no setor de

serviços sociais⁸ (IBGE, 2010; IPEA, 2011), com predomínio de mulheres negras no serviço doméstico remunerado em todo o Brasil.

Os trabalhadores domésticos formam uma categoria profissional cuja interferência de raça/cor e sexo, revela as mais significativas desigualdades. A maior participação das mulheres negras no trabalho doméstico revela o peso da discriminação setorial-regional-ocupacional sobre elas (SOARES, 2000).

Em 30 anos, a proporção de trabalhadores domésticos não apresentou mudanças significativas para os homens. Sua participação manteve-se igual ou inferior a 1%. A evidência do menor acesso à educação formal, priva esse segmento, e o das Mb que aí se encontram, de ocupar melhores postos no mercado de trabalho. Desse modo, estabelece-se uma relação causa-efeito entre mercado de trabalho, nível de escolaridade e qualificação para ocupação nos melhores empregos.

Existe uma diferença de inserção entre o segmento de mulheres ocupadas, brancas e negras, mesmo quando elas possuem o mesmo nível de escolaridade. No Censo de 2010, 19,9% das Mn ocupadas são trabalhadoras domésticas, ao passo que, entre as Mb elas correspondem a 11,1% (tabela 2).

Em contrapartida, verifica-se uma participação relativamente maior das Mb, ocupadas que trabalham nos setores mais organizados da economia, onde existe uma maior probabilidade de se obter melhores salários e condições laborais (BRUSCHINI, et. al., 2011). A desigualdade entre essas mulheres relaciona-se com as questões estruturais e discriminatórias. Dentre os componentes estruturais, o aspecto educacional é o mais relevante.

No quadrante de 2000 e 2010, entre as mulheres que estavam na ocupação trabalhadora doméstica, houve um

decréscimo na participação: de 3,9 p.p. para as Mb, e de 5,8 p.p. para as Mn. Esta redução pode estar associada ao aumento nos anos de escolaridade da população brasileira – especialmente das mulheres – com possível migração para postos de trabalho não precários. Nesse sentido, o trabalho doméstico pode ter deixado de ser a porta de entrada obrigatória para o acesso das Mn e das Mb, jovens e pobres, ao mercado de trabalho.

Observa-se que, enquanto a inserção das Mn na ocupação 'Conta Própria/Empregador' vem sendo reduzida, continuamente, desde o Censo de 1991, nos demais grupos, ela esteve em crescente até o Censo de 2000, quando começa a declinar.

A tabela acima ainda permite identificar, entre os Censos de 2000 e 2010, as seguintes tendências complementares: o aumento do número de trabalhadores na ocupação 'outros empregados', independente da raça/cor e sexo, e o decréscimo na ocupação 'conta própria/empregador'.

Desde o Censo de 1980, com relação às demais formas de ocupação, pode-se observar que a participação dos trabalhadores na ocupação “outros empregados” superou todas as outras tratadas no estudo.

Feita a análise da posição na ocupação, concentrando-se nas principais tendências ao longo do tempo, o passo seguinte é o de apresentar a análise regional com foco nas semelhanças e diferenças, destacando a evolução no período de 1980 a 2010.

Em 2010, a população dos 15 aos 64 anos de idade representa 68,5% da população brasileira. Reflete-se sobre ela as transformações ocorridas no perfil demográfico do país, no que diz respeito a maior autodeclaração e/ou heterodeclaração para a raça/cor negra. Neste item, é feita uma análise geral da distribuição da população por raça/cor e sexo pelas cinco grandes regiões. Em seguida, as análises se

concentraram sobre as diferenças e semelhanças entre essas regiões, no tocante à escolaridade e ao mercado de trabalho.

Em linhas gerais, em 30 anos, a população do Sul, historicamente branca e com o predomínio de Mb, mantém características próximas de sua composição por raça/cor e sexo. A região Norte, por sua vez, é o extremo da região Sul. Ela tem a maior população negra do Brasil, com predomínio dos Hn.

Nas regiões Sudeste e Centro-Oeste ocorreram mudanças significativas nas composições raça/cor de suas respectivas populações. Este evento tornou o Centro-Oeste majoritariamente negro, mantendo-se o predomínio dos Hn. Enquanto a região Sudeste destaca-se por ser a única região em que foi suprimida a diferença entre os Hn e as Mn (22,3% cada). Esta configuração só foi possível em razão do aumento no número das Mn, comparativamente ao número dos Hn, superando, assim, a diferença entre estes dois grupos, que variou entre 0,5 e 0,6 p.p. desde o Censo de 1980 até o Censo de 2000.

Ainda sobre a região Sudeste, no Censo de 1980, a população branca representava mais do que o dobro da população negra. Mas no Censo de 2010, a diferença entre brancos e negros caiu de forma expressiva. Porém, não foi o suficiente para alterar o quadro que caracteriza a região, onde o número de pessoas brancas supera o de pessoas negras, com o predomínio das Mb.

As regiões Norte e Nordeste destacam-se por uma maior concentração da população negra. Todavia, quando se fala em população negra na região Norte, deve se ater ao fato de que esta maioria tem se declarado de raça/cor parda (Censo de 2010). Enquanto na região Nordeste, a população é em sua maioria de raça/cor preta.

Nas regiões de predomínio negro, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a região Nordeste é aquela, dentre as cinco regiões brasileiras,

que concentra o maior número das Mn, na faixa dos 15 aos 64 anos de idade.

Mas, enquanto se observa uma aproximação das Mn em relação aos Hn, nas regiões onde elas ainda se apresentam em menor número (exceto no Sul), a população das Mn no Nordeste quebra a sequência de aproximação dos Hn, mantendo-se como grupo predominante na região.

Outro ponto que vale destacar, nesta análise sobre as características da população de 15 a 64 anos no Brasil por raça/cor e sexo, é o movimento da população branca no Norte e Nordeste, regiões predominantemente negras. Presença minoritária, o número das Mb e dos Hb em cada uma destas regiões, supera a presença de negros na região Sul, predominantemente branca. Dado comum a essas três regiões é a presença das Mb em maior número do que os Hb, respeitadas as proporções deste grupo em cada uma das regiões.

A região Nordeste abriga a maior população branca, num universo predominantemente negro. E esta parcela é formada, em sua maioria, pelas Mb. Ainda que população branca das regiões Norte e Nordeste tenha sofrido um decréscimo no Censo de 2010, ela permanece maior do que a configuração do Censo de 1980. Ao contrário do que ocorreu nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Análise Regional da Posição na Ocupação

Nos últimos 30 anos, vêm ocorrendo mudanças no perfil da população brasileira ocupada nas cinco Grandes Regiões do Brasil. Um recorte importante no tratamento dos dados sobre posição na ocupação diz respeito à distribuição regional. Neste item são tratadas as diferenças e semelhanças entre as regiões.

Dentre as principais características estruturais da força de trabalho, entre os

Censos de 2000 a 2010, observa-se o já citado aumento no percentual de mulheres ocupadas.

O crescimento no percentual das Mb ocupadas deu-se em todas as regiões, nas principais posições da ocupação. O que comprova a interferência da maior escolaridade na inserção desse grupo no mercado de trabalho. Do mesmo modo, na comparação entre os quatro Censos, as Mn continuam sobrerrepresentadas na ocupação de trabalhador doméstico.

Entretanto, confirmou-se que o movimento da perda de ocupações no trabalho doméstico, entre os Censos de 2000 e 2010, deu-se por meio das maiores reduções registradas para as Mn nas regiões: Sul (11 p. p.), Centro-Oeste (9,1 p. p.) e Sudeste (7,8 p.p.). Lembrando que nestas regiões também ocorreram os maiores aumentos do nível de escolaridade.

Outro dado interessante é o de que, em 2010, as regiões Norte (16,2%) e a Sudeste (22,6%) apresentam, respectivamente, o menor e o maior percentual das Mn na ocupação trabalho doméstico.

Em face deste cenário, observa-se que a queda na participação do trabalhador doméstico pode ser um indicativo do crescimento de oportunidades para o segmento em outros setores. Além do que, o aumento de escolaridade, mesmo que seja a conclusão do nível Fundamental/Médio, permite uma maior mobilidade do trabalhador para outras ocupações de ganho. Por outro lado, a não conclusão ou a baixa escolaridade podem dificultar sua saída da precariedade.

Não está descartada a hipótese de que a melhor escolarização do segmento o mantenha dentro da ocupação trabalhador doméstico. Esta permanência, entretanto, vincula-se aos maiores rendimentos e acesso à maior cobertura da proteção laboral e social.

Em contrapartida, a menor redução na presença das Mn na ocupação trabalhador doméstico ocorreu nas regiões Norte e Nordeste. Esta menor redução, em duas regiões predominantemente de raça/cor negra, expõe: a saída mais lenta deste segmento da baixa escolaridade nas citadas regiões, e as limitações das políticas em curso para minimizar/solucionar os problemas aí existentes. Neste sentido, vale reportar que os menores percentuais para as Mb, na mesma ocupação, nessas duas regiões, ocorreram no Censo de 1991 (10,3%), enquanto nas demais ocorreram no Censo de 2010.

Desde o Censo de 1980, a maioria da população ocupada é formada por outros empregados. Exceto pela região Norte, as Mn são minoria nesta ocupação desde o Censo de 1991. Enquanto que os Hn e os Hb das regiões Sudeste, Centro-Oeste destacam-se, superando as Mb.

Verifica-se uma redução no percentual de trabalhadores por conta própria/empregadores. E a maior presença das Mn, nas regiões Norte e Nordeste, na ocupação trabalho doméstico evidencia a situação de informalidade e precariedade vividas por estas mulheres, em comparação as outras regiões. Pois o trabalho doméstico remunerado é uma atividade que ainda arregimenta um expressivo percentual de mulheres de baixa renda.

Considerações Finais

No que se refere ao sexo, o aumento relativo da ocupação feminina foi maior do que a masculina. Esta configuração reflete a evolução das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, ocorrida, com maior ênfase, a partir da década de 1970. O aumento da incorporação de mulheres infere, ainda, sobre a exigência do mercado de trabalho por profissionais com maior nível de

escolaridade.

Também se pode dizer que as transformações, ocorridas na base produtiva e que afetaram de modo diferenciado os homens e as mulheres ocupadas, não foram suficientes para reverter o quadro de desigualdade entre eles. Isto porque, as desigualdades existentes no mercado de trabalho reproduzem, de modo geral, as desigualdades já existentes em outras esferas das relações sociais.

O progresso das mulheres também tem se destacado por ser gradual e constante, evidenciando uma mudança de valores sociais, promovida pelas conquistas dos Movimentos das Mulheres. E, se mantida, reverterá o quadro de ocupação nas próximas duas décadas.

Apesar da evolução da mulher em ocupações tradicionalmente masculinas, e apesar do maior nível de instrução, os salários não acompanharam este movimento, perpetuando a discriminação em razão da raça/cor e sexo. Um grande desafio para as mulheres desta geração é tentar reverter o quadro da desigualdade salarial entre homens e mulheres.

Outro grave problema a ser vencido é a diferença entre as mulheres brancas e negras no acesso aos maiores anos de escolaridade e à mobilidade laboral. Essa diferença evidencia, mais do que nunca, a força dos mecanismos discriminatórios sobre o progresso ou estagnação da mulher negra.

Os avanços das mulheres negras ainda evidenciam a existência de uma hierarquização de raça/cor, que as projeta para uma posição de distanciamento em relação ao segmento branco.

A interseção do estudo com o Desenvolvimento Regional verifica-se na medida em que, ao se configurar as desigualdades raciais e de gênero entende-se que, a desigualdade interfere no processo do desenvolvimento humano e do

desenvolvimento socioeconômico. O Desenvolvimento Regional, visto apenas sob o enfoque do “econômico”, limita o campo territorial de si mesmo, prestigiando a estrutura dinâmica das economias, sem se ater à condição de privação de determinados grupos sociais.

Ao se buscar a medida de igualdade para grupos socialmente excluídos, como no caso das mulheres negras, pauta-se pela ideia de que as desigualdades raciais e de gênero devem ser eliminadas por meio de políticas públicas, estendendo as vantagens de um dado grupo social a outros que dela se encontrem privados, ou pelo menos, equiparando-os.

Considera-se que o enfrentamento pelo Movimento de Mulheres, no que se refere às questões discriminatórias direcionadas ao segmento negro, é tímido e, por isso, deixam descobertas questões pontuais que interessam às mulheres dessa cor. Enquanto o Movimento Negro prioriza a luta contra o racismo, a discriminação racial e o preconceito, secundarizando a problemática da mulher negra, cuja trajetória é marcada por um processo discriminatório típico. Dessa forma, o enfrentamento da desigualdade racial e de gênero dá-se num plano mais geral, e não responde a demanda das mulheres negras no mérito da sua problemática.

O acesso ao mercado de trabalho formal e a ascensão profissional tende a ser mais limitado para a população negra do que para o segmento não negro (DIEESE, 2012). Em se tratando da mulher negra, verifica-se o impacto da discriminação transversal de raça e gênero sobre elas. As mulheres negras estão sobrerrepresentadas no trabalho doméstico e, em ocupações precárias, informais e não remuneradas. Mas por outra via, as mulheres negras, jovens e pobres, através da maior escolaridade, acabam encontrando outras formas de acesso ao mercado de trabalho,

que não pela via do trabalho doméstico. Sua condição se reflete diretamente sobre os seus dependentes, no geral crianças e jovens.

A desigualdade pressupõe a existência de múltiplos fatores agregados que afetam o desenvolvimento do país como um todo. Pobreza, renda, saúde, educação, trabalho, violência, quando associados à discriminação racial ou de gênero, interferem em todos os níveis de desenvolvimento, desde o humano, passando pelo local, regional e o nacional. Não por acaso, o Brasil ainda é considerado um país muito desigual.

A exclusão socioeconômica a que está submetida o segmento negro, também é responsável por naturalizar as desigualdades entre brancos e negros, além de reforçar o processo de estigmatização, cujo impacto recai sobre a socialização e a cidadania da população negra. No caso deste estudo, focou-se a educação e o mercado de trabalho. Mas, na verdade, a discriminação alcança todos os setores da vida social do segmento negro.

Outro ponto relevante no processo de configuração da desigualdade racial é o entendimento de que os processos discriminatórios são legitimados pela reprodução dos preconceitos, estigmas, estereótipos. Não é possível entender a complexidade do processo, se extrai dele aquilo que o identifica. Logo, a desigualdade racial só existe e persiste em razão do racismo, da discriminação e do preconceito. Um dos grandes problemas para o enfrentamento desta questão é o fato de que, no imaginário coletivo, estes processos ora se confundem, ora são minimizados. Mas basta ficar atento a cada um dos efeitos, que cada um deles produz sobre a construção da autoestima e a identidade do negro, para enxergar suas especificidades.

Embora uma das tarefas precípua do Estado seja a de promover a igualdade material, este ainda necessita ser provocado

pela sociedade civil organizada para o devido cumprimento de suas atribuições. Esta letargia ou demora crônica, na ausência de uma terminologia mais adequada, em atender as demandas da parcela da sociedade excluída, inscrevendo suas necessidades básicas na agenda de governo, tem raízes históricas.

O racismo é um fator que interfere no acesso à renda e, por conseguinte, determina a pobreza. Sua intersecção com o sexismo expõe a vulnerabilidade social da mulher.

As transformações no mundo do trabalho interferiram no contexto de inclusão da mulher e, em especial, da mulher negra. E elas estão associadas às mudanças nos padrões culturais e no reconhecimento da importância da mulher como força produtiva.

Embora a divisão sexual do trabalho ainda oriente o mercado, a participação das mulheres, com maior escolarização que os homens, vem num crescente. Por outro lado, a participação do segmento feminino, no mercado brasileiro, identifica o esforço redobrado das mulheres para que esta inserção se realize em condições de igualdade. A diferença que caracteriza o rendimento salarial, entre homens e mulheres, inter e intragrupos, aponta para a prevalência da discriminação racial e de gênero (BASTOS, *et. al.*, 2007).

Existe uma diferenciação permanente entre o segmento de mulheres ocupadas, brancas e negras, com o mesmo nível de escolaridade, no mercado de trabalho, traço discriminatório em razão da raça/cor. Talvez, por isso, o avanço das mulheres brancas, na saída da baixa escolaridade e na participação nos maiores anos de escolaridade, seja tão expressivo quando comparado ao segmento negro. A desigualdade entre elas relaciona-se com as questões estruturais e discriminatórias (JACCOUD; BEGHIN, 2002; HERING, SILVA, J., 2011). No que se refere aos componentes estruturais, o aspecto

educacional apresenta-se como o mais relevante e se propaga sobre o processo de escolarização intergeracional e intrageracional.

Aqui também deve ser destacado o fato de que, dentre todos os segmentos cobertos pela análise, as mulheres negras são as mais oneradas, elas, assim como os homens negros, entram mais cedo no mercado de trabalho de forma precária e, têm uma longa permanência nele (IPEA, 2011). A exceção se apresenta para as mulheres pobres mais jovens, brancas e negras, beneficiadas por uma maior escolarização e por programas do governo no que se refere à inserção e permanência na escola.

Mais um aspecto relevante a ser mencionado é a referência ao empoderamento da mulher e, neste universo, o empoderamento da mulher negra. Exemplos extraídos de experiências internacionais demonstram na prática a interferência positiva do empoderamento sobre todos ODM's.

A sistematização das informações aqui apresentadas favorece uma reflexão sobre a inferência das desigualdades raciais e de gênero sobre a mulher e o negro, com enfoque na mulher negra, ao nível do território nacional.

¹ Uma coorte é definida, de maneira geral, como um grupo de pessoas que vivenciam conjuntamente uma série de eventos em um período de tempo.

² Segundo publicação “Censo Demográfico 2010: resultados gerais da amostra” (2010, p. 36), entende-se por trabalhador não remunerado “[...] pessoa que trabalhou sem remuneração, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, em ajuda na atividade econômica de morador do domicílio que era conta própria, empregador ou empregado do setor privado”. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_Gerais_da

>. Acesso em 07 de setembro de 2012. 239p.

³ A Antropologia Criminal, representada por Cesare Lombroso (1835-1909), servindo-se da antropometria, afirmava ser a criminalidade um fenômeno físico e hereditário. Baseava-se na análise de aspectos externos da raça para determinar o criminoso.

⁴ O problema com o uso das tipologias ou taxinomias raciais reside na gênese intuitiva para os tipos morfológicos. O que significa dizer que mesmo os pesquisadores mais experientes estão presos a uma escolha arbitrária, subjetiva.

⁵ Dentre as categorias que não fazem parte do estudo, amarelos correspondem a 1,10%; indígenas 0,43% e, sem declaração 0,02%.

⁶ Homens só superam o número de mulheres nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins (IBGE, 2010).

⁷ A redução nas taxas de fecundidade vem ocorrendo com maior incidência “[...] nas cidades e nas regiões mais desenvolvidas do Brasil” (BRUSCHINI et.al., 2011, p. 144).

⁸ Saúde, educação, serviços sociais e domésticos.

Referências

ABADIA, Lília. **A identidade e o patrimônio negro no Brasil**. 2010. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciências da Cultura) - Universidade de Lisboa, Lisboa.

ABRAMO, Laís. **Perspectiva de Gênero e Raça nas Políticas Públicas**. Apresentação feita no Seminário Internacional América do Sul, África, Brasil: acordos e compromissos para a promoção da igualdade racial e combate a todas as formas de discriminação, Brasília, 22-24 de março de 2004. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt_25e.pdf>. Acesso em 8 de abril de 2012.

AZEVEDO, Célia. M. M. A recusa da “Raça: antirracismo e cidadania no Brasil dos anos 1830. **Horizontes Antropológicos**, v. 11. n. 24, p. 297 – 320, 2005.

BASTOS, Raul L.A; MARQUES, Elizabeth K.; GALEAZZI, Irene M.S; TONI, Miriam de.; KRELING, Norma H. **Dimensão da Precarização do Mercado de Trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre**. Porto Alegre: FEE, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2002.

BRUSCHINI, Maria C. A.; LOMBARDI, Maria. R.; UNBEHAUM, Sandra. Trabalho, renda e políticas sociais: avanços e desafios. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline. **Progresso das mulheres no Brasil: 2003 a 2010**. Rio de Janeiro: CEPIA – Brasília - ONU Mulheres, 2011, p.142 - 178.

DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil na década de 2000**. São Paulo: DIEESE 2012. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.pdf>>. Acesso em 8 de Janeiro de 2015.

IPEA. **Anuário das mulheres brasileiras**./DIEESE – São Paulo: DIEESE, 2011.

IPEA. **A mulher negra no mercado de trabalho metropolitano**: inserção marcada pela dupla discriminação. Estudos e pesquisas Ano II – Nº 14 – Novembro de 2005.

GANDIN, Luís A.; PEREIRA, Júlio. E. D.; HYPOLITO, Álvaro M. Para além de uma educação multicultural: teoria racial crítica,

pedagogia culturalmente relevante e formação docente - entrevista com a Professora Glória Ladson – Billings. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 79, p. 275 – 293, 2002.

GOMES, Nilma. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal 10639/2003**. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GUIMARÃES, Antonio S. A. **Classes, Raças e Democracia**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - 34. Ed, 2002.

GUIMARÃES, Antonio S. A. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

HERINGER, Rosana; SILVA, Joselina da. Diversidade, relações raciais e étnicas e de gênero no Brasil contemporâneo. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline. **Progresso das mulheres no Brasil: 2003 a 2010**. Rio de Janeiro: CEPIA – Brasília - ONU Mulheres, 2011, p. 268 – 299.

IPEA. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, v.1. Brasília, 2012.

IPEA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. [Et. al.]. - 4ª ed. - Brasília: Ipea, ONU, SPM e SEPP/IR/ Brasília, 2011.

JACCOUD, Luciana B.; BEGHIN, Nathalie.

Desigualdades raciais no Brasil: Um balanço da intervenção governamental. Brasília: IPEA: 2002.

KAERCHER, Gládis. E. P. S. **O mundo na caixa: gênero e raça no Programa Nacional Biblioteca da Escola.** Tese (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

LONGO, Luciene A. B. **Uniões intra e inter-raciais, status marital, escolaridade e religião no Brasil: um estudo sobre a seletividade marital feminina, 1980 -2000.** Tese de Doutorado. Belo Horizonte. UFMG/CEDEPLAR. 2011.

LOVELL, Peggy A. Race, Gender, and Development in Brasil. **Latin American Research Review**, v. 29, n. 3, p. 7 – 35, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos.** Belo Horizonte: Autêntica editora, 2009.

MUNANGA, Kabengele. Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra. Brasil: Fundamentos antropológicos. **Revista USP**, n. 68, p. 52 - 53, 2006.

NUNES, Sylvia S. **Racismo contra negros: um estudo sobre o preconceito sutil.** 2010. Tese (Programa de Pós-Graduação em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

OSÓRIO, Rafael. G. **O sistema classificatório de “cor” ou “raça” do IBGE.** Texto para discussão n. 996. ISSN 1415 4765. Brasília, Novembro de 2003.

QUEIROZ, Delcele M. **Raça, Gênero e**

Educação Superior. 2001. Tese (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Federal da Bahia, Bahia.

SALES JÚNIOR, Ronaldo. L. de. **Raça e Justiça: o mito da democracia racial e o racismo institucional no fluxo de justiça.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2009.

SILVA, Francisca C. O. **Etnia, cor e raça: Aspectos Discursivos do Uso Institucional.** Universidade de Brasileira. s/d. Disponível em <http://www.fflch.usp.br/dlcv/enil/pdf/64_Francisca_Cordelia_OS.pdf>. Acesso em 15 de Fevereiro de 2013.

SILVA, Hédio Jr. Mulher e negra: necessidade de demandas judiciais específicas, In: **As mulheres e a legislação contra o racismo.** Rio de Janeiro: CEPIA, 2001.

SOARES, Sergei. A demografia da cor: a composição da população brasileira de 1890 a 2007. In: THEODORO, Mário. (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.** Brasília: Ipea, 2008, p. 97 – 118.

STELLING, Luis. F. P. **“Raças Humanas” e raças biológicas em livros didáticos de Biologia de ensino Médio.** 2007. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Federal Fluminense, Niterói.

STOLCKE, Verena. Sexo x Gênero, Raça x Etnicidade. **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 20, p. 101-119, 1991.5.

Recebido em 28 de novembro de 2014.
Aceito em 10 de setembro de 2015.